

**PORTARIA/GP/PMLC/ N° 517 de 12 de junho de 2025.**

Designar a Equipe de Planejamento da Contratação no âmbito do Poder Executivo do Município de Laguna Carapã-MS.

**ITAMAR BILIBIO** , PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei Federal, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos, necessidade de se realizar o planejamento das Contratações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do art. 2º e o art. 5º ambos do Decreto nº 145, de 26 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que a fase de Planejamento das Contratações Públicas deve ser atualizada as boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais à composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará de forma escalonada juntamente com a Coordenadoria de Planejamento e Estudos, quando se tratar de contratações comuns ou a Assessoria de Estudos e Projetos, quando se tratar de obras e serviços de engenharia, que atuarão com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Conforme o art. 2º, inciso VI do Decreto nº 145 de 26 de setembro de 2023, será considerada como Equipe de Planejamento da Contratação o conjunto de agentes públicos designados, que reúnem as competências necessárias à execução das etapas de planejamento da contratação, que inclui conhecimentos técnicos operacionais do objeto, dentre outros correlacionados, que executarão juntamente com a Coordenadoria de Planejamento e Estudos ou a Assessoria de Estudos e Projetos, conforme o caso, a elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência.

Art. 3º A atuação da Equipe de Planejamento da Contratação, será da seguinte forma:

I - quando se tratar de solicitação de contratação que atende à apenas um órgão requisitante, o(s) membro(s) deverá(ã) ser do órgão requisitante, para integrar sempre com um membro da Coordenadoria de Planejamento e Estudos ou da Assessoria de Estudos e Projetos, conforme o caso;

II - quando se tratar de contratação que atenda à vários órgãos requisitantes, deverão ser escolhidos pelo menos 2 (dois) membros da portaria, sempre aqueles pertencentes ao órgão requisitante de maior vulto, para integrar sempre com um membro da Coordenadoria de Planejamento e Estudos ou da Assessoria de Estudos e Projetos, conforme o caso;

III – quando se tratar de objeto específico de uma área de conhecimento, os membros da equipe a serem escolhidos, advindos do órgão requisitante, devem possuir formação ou conhecimento na área do objeto a ser contratado.

Art. 4º Configura-se como atribuição da equipe, mencionada no art. 1º, apresentar ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, a Análise de Riscos e o Termo de Referência, conforme o caso, com base nas informações iniciais obtidas através do Documento de Formalização de Demanda – DFD.

Art. 5º O documento que materializa o Estudo Técnico Preliminar deve atender as condições mencionadas no Decreto nº 145, de 26 de setembro de 2023.

Art. 6º Designa os servidores infranominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referida no art. 2º, tendo sempre como coordenador o membro da Coordenadoria de Planejamento e Estudos ou da Assessoria de Estudos e Projetos, conforme o caso:

**Coordenadores:**

Adrielli Machado Alves - Coordenadora de Planejamento e Estudos

Gessica Alinidy Matoso Espindola – Assessora de Estudos e Projetos

Daheli Rodrigues Aguiro – Superintendente da Central de Suprimentos e Serviços

Tháila Luzia Farias - Assessora Jurídica

Bruno Henrique Bezerra de Lavor - Diretor de Departamento de Procedimentos Licitatórios

**Gabinete do Prefeito:**

Marcia Tereza Wagner– Assessora de Gabinete

Adilson Kenitsi Teruya – Arquiteto

Alisie Pockel Marques – Advogada

Valdemar José dos Santos – Assessor de Relações Institucionais

Leonardo da Rosa Walz – Engenheiro Civil

**Secretaria Municipal de Administração:**

Vania Beatris Pesarico – Assistente de Administração

Jéssica Lycurgo Vieira – Diretora de Departamento de Divisão de Material e Bens

Betânia Espindola Machado – Assistente de Administração

Larissa Gutierrez Aquino – Chefe de Divisão

**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Jussara Piovesan – Bióloga

Geovani de Souza – Engenheiro Agrônomo

Jennifer Araujo Ramos – Médica Veterinária

Rhaíssa Hissae MaeZawa de Souza – Engenheira Ambiental

Reinaldo Barbosa – Diretor do Departamento de Fomento à Agricultura

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Ana Paula de Campos Lima – Coordenadora de Gestão Orçamentária e Financeira

Any Caroline Oliveira Lima – Coordenadora do CRAS

Maria Antônia Veras – Coordenadora do CREAS

Fabiula Nunes Masena de Lara – Diretora de Departamento da Proteção Social Básica

Thalita Bezerra de Lavor – Diretora de Departamento da Proteção Social Especial

Fanir Cassol – Diretora de Departamento de Gestão do SUAS.

**Secretaria Municipal de Educação:**

Adineia Aparecida Zadroski Duarte – Agente Administrativo

Tatiane Monges Espindola – Coordenadora de Apoio Pedagógico.

Jayze Francielli Damazzini - Nutricionista

**Secretaria Municipal de Esportes Cultura e Lazer:**

Danilo José Pagnussat – Assistente de Administração

Rafael Felisbino Fleitas Cerqueira – Diretor de Departamento Divisão de Esporte e Laser

Karen Fernanda Gewher Vágula – Diretora de Departamento de Cultura

**Secretaria Municipal de Finanças:**

Margarete Lorenzoni – Contadora

Philippe Vieira Nunes – Auditor Fiscal

Wictor Wagner Leite dos Santos–Diretor de Departamento de Tesouraria

**Secretaria Municipal de Infraestrutura:**

Jonshon Mireli Costa – Operador de Maquinas Pesadas.

Diones Luiz Norching Fava – Diretor de Departamento Divisão de Manutenção e Controle dos Imóveis

Marino Pezzarico – Coordenador de Manutenção e Diagnostico de Máquinas

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Alessandro Junior de Almeida – Farmacêutico

Nathieli Ana Chiomento - Fisioterapeuta

Cris Mainara de Mello e Oliveira Batista – Auxiliar de Serviços Gerais

Roberto Arguelho Borja – Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação.

Jacqueline Dutra Machado – Diretora do Departamento de Gestão Hospitalar

Andréia Cabral de Almeida – Diretora do Departamento de Gestão Hospitalar

Diângela Jaqueline Eitelvein – Diretora de Departamento de Gestão Administrativa da Saúde

Evellize Correia Gomes – Farmacêutica

Neila Perrupato de Souza - Odontóloga

Thiago Troquez– Bioquímico

Marcio Augusto Marongoni de Oliveira - Motorista

Art. 7º Os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 8º Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Equipe ora constituída deverá se reportar a Secretaria Municipal de Administração e diante de dúvidas pontuais será orientada pelo Controle Interno ou pela Coordenadoria de Procedimentos Jurídicos.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 434 de 16 de abril de 2025.

Laguna Carapã-MS, 12 de abril de 2025

**ITAMAR BILIBIO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Leticia Delgado dos Reis Matozo